



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2014.

Autoriza a cedência de servidores para a
Secretaria de Estado de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 15 de março de 2010;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cedência dos seguintes servidores, para o Município de Corumbá, como contrapartida do Convênio de Cooperação 71, de 01 de janeiro de 2011:

Servidor		Cargo	Ônus	A partir de
Matrícula	Nome			
174	Euciléia Moraes de Souza Feitos	Profissional de Educação	Com	01/02/2014
561	Geornizete de Jesus Brandão	Profissional de Educação	Com	02/01/2014
2605	Iara Alves de Carvalho	Assistente de Apoio Educacional	Com	02/01/2014
30 1737	Jeane Cristina da Silva Oliveira de Souza	Profissional de Educação	Com	02/01/2014
2088	Marislei Vale dos Santos	Profissional de Educação	Com	01/02/2014
508 1736	Siumara Mercês Da Silva	Profissional de Educação	Com	02/01/2014

LADÁRIO-MS, 16 de maio de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal